



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal
de Educação

CARTA-CONTRATO Nº 267/2022

Processo Administrativo Nº 001.0004732/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.640.559/0001-30, com sede na cidade de Floriano, localizada na Praça Genésio Nunes, s/n, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Nylfrânio Ferreira dos Santos, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI, inscrito no CPF sob n.º 778.356.463-15, nomeado pela Portaria n.º 101/2021, de 04 de janeiro de 2021.

CONTRATADO:

JV & MONTEIRO LTDA, CNPJ: 28.514.702/0001-02, ENDEREÇO: Rua Bucar Neto, 244, Centro, Floriano/PI, REP. LEGAL: José Valderi Lopes Monteiro - CPF: 337.494503-15.

1. OBJETO

Fornecimento de mobiliários e equipamentos de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floriano-PI.

2. VALOR DO CONTRATO

O valor total, conforme proposta do Contratado é de **R\$ 8.492,00** (Oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais) relativo ao custo do fornecimento.

| DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO | UNIDADE | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---------|--------|----------------|--------------|
| CADEIRA ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO, TIPO SECRETÁRIA, BASE FIXA, 04 PÉS PALITOS, 04 SAPATAS PLÁSTICAS PARA DIMINUIÇÃO DE ATRITO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 7/8, PINTURA EPOXI A PÓ NA COR PRETA, COM SECAGEM A QUENTE, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO DE 30 MM DE ESPRESSURA, DENSIDADE 28, MÍNIMO DE 04 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO, ALTURA 85CM, COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 43CM, COR PRETA, MATERIAL COURO SINTÉTICO ESTRUTURA METÁLICA (FERRO), CAPACIDADE PARA ATÉ 120KG, GARANTIA DE 6 MESES, EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, RÓTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | UNID | 20 | R\$ 424,60 | R\$ 8.492,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 8.492,00

No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

Praça Petrônio Portela, Centro



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal
de Educação

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma: FONTE DE RECURSO: 500; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52/ 4.4.92.52; PROJETO/ATIVIDADE: 1013/ 2027; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 10 (dez) dias úteis após a emissão da respectiva nota de empenho e Ordem de Fornecimento.

5. VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 29/2022.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será até 12 (doze) meses contados da assinatura da Carta-Contrato, compreendendo a execução do objeto, recebimento e pagamento.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Floriano Piauí, após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação do serviço.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a: Efetuar o pagamento da forma estabelecida no contrato, de acordo com os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexa a este instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A execução do objeto no tempo, lugar e forma estabelecida no contrato, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal
de Educação

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos:

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais;

Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, - com redação atualizada pela Lei 8.883/94;

A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

12. SANÇÕES

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993.

O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal
de Educação

Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

13. FISCALIZAÇÃO

Fica designado a servidora Maria José do Nascimento Medeiros, CPF: 328.077.833-68, nomeado pela PORTARIA N° 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará o fornecimento.

14. FORO

Fica eleito o foro de Floriano-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Floriano-PI, 27 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE


Nylfranyo Ferreira dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA CONTRATADA

JOSE VALDERI LOPES
MONTEIRO:3374945
0315
JV & MONTEIRO LTDA
CNPJ: 28.514.702/0001-02

Assinado de forma digital por
JOSE VALDERI LOPES
MONTEIRO:33749450315
Dados: 2022.05.27 13:05:36
+03'00'



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal
de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0004732/2022.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.640.559/0001-30, com sede na cidade de Floriano, localizada na Praça Genésio Nunes, s/n, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa JV & MONTEIRO LTDA, CNPJ: 28.514.702/0001-02, ENDEREÇO: Rua Bucar Neto, 244, Centro, Floriano/PI.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de mobiliários e equipamentos de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floriano-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.492,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 1013/ 2027 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52/ 4.4.92.52 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Educação o Sr. Nylfrânio Ferreira dos Santos. Pela CONTRATADA, JV & MONTEIRO LTDA, CNPJ Nº 28.514.702/0001-02, representado pelo Sr. José Valderi Lopes Monteiro - CPF: 337.494503-15.



Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: Praça PETRONIO PORTELA, S/N, CENTRO, 64800-000, Floriano - PI
CNPJ: 06.154.067/0001-54

DECRETO Nº 69/2022, DE 19 de Maio de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

| | | | |
|-------------------------|---|--|------------------|
| 05.01.04.125.0007.2.158 | Manutenção e Incentivos à Gestão Fiscal | | |
| 3.3.90.30 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | | |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 1.000,00 |
| 11.01.19.841.0004.2.100 | Promoção de Preservação de Recursos Naturais | | |
| 3.3.90.30 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 16.030,00 |
| 501 | Outros Recursos Não Vinculados | | |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 16.030,00 |
| 11.01.19.841.0004.2.107 | Programa de Educação Ambiental | | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras | | 200,00 |
| 501 | Outros Recursos Não Vinculados | | |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 200,00 |
| 09.01.21.603.0018.2.075 | Manutenção da Estrutura do Agente para o Fortalecimento da Economia Local | | |
| 3.3.90.30 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 16.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | | |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 18.000,00 |
| 09.01.21.603.0018.2.073 | Realização de Feiras e Eventos Voltados à Promoção do Desenv. Econômico | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 15.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | | |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 15.000,00 |
| 14.01.20.122.0003.2.112 | Manutenção da SDR | | |
| 3.3.90.30 | Materiais de Consumo | | 3.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | | |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 3.000,00 |
| 02.02.04.125.0003.2.001 | Manutenção do gabinete do Vice Prefeito | | |
| 3.3.90.30 | Materiais de Consumo | | 2.400,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | | |
| 3.1.90.33 | Passagens e Despesas de Locomoção | | 2.900,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | | |

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: Praça PETRONIO PORTELA, S/N, CENTRO, 64800-000, Floriano - PI
CNPJ: 06.154.067/0001-54

DECRETO Nº 69/2022, DE 19 de Maio de 2022
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

| | | | |
|-------------------------|--|--|-------------------|
| 3.3.90.14 | Dívidas - Civ. | | 2.900,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | | |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 2.900,00 |
| 09.01.21.603.0018.2.077 | Promoção das Festividades do Calendário de Eventos do Município para Promoção do Turismo | | |
| 3.3.90.30 | Materiais de Consumo | | 30.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras | | 5.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras | | 4.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | | |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 39.000,00 |
| TOTAL DO ANEXO | | | 102.030,00 |

ID: 93A0664C287F4



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal
de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0004732/2022

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.969/03.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 10.640.559/0001-30, com sede na cidade de Floriano, localizada na Praça Genésio Nunes, s/n, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa JV & MONTEIRO LTDA - CNPJ: 20.514.702/0001-02, ENDEREÇO: Rua Bucar Neto, 244, Centro, Floriano/PI.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de mobiliários e equipamentos de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floriano/PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.492,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A. 1013/2022 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52/4.4.92.62 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Educação o Sr. Nylfânio Ferreira dos Santos. Pelo CONTRATADA JV & MONTEIRO LTDA, CNPJ Nº 20.514.702/0001-02, representado pelo Sr. José Valdeir Lopes Monteiro - CPF: 037.404533-15.

ID: 526764BFFED34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001.0005344/2022

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021, firmado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 10.838.608/0001-08, com sede na Sede no Centro Administrativo de Floriano/PI, sediada na Praça Petrólio Portela, s/n, Centro, Floriano/PI, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.941.638/0001-30, sediada na Avenida Bucar Neto, S/N, Bairro Centro.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste do valor contratual da ordem de 28,16% para todos os itens.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Sr. Francisco José Alves - CONTRATADO, a empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.941.638/0001-30.



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE FLORIANO

nº processo TCE

CW-007664/22

nº contrato

267/2022

nº processo administrativo

001.0004732/2022

procedimento origem

Dispensa

objeto

Fornecimento de mobiliários e equipamentos de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floriano-PI.

nome do contratado

J V MONTEIRO & SILVA LTDA - ME

cpf/cnpj

28.514.702/0001-02

data da assinatura

27/05/2022

valor contratado

R\$8.492,00

data do cadastro

30/05/2022

data últ. alteração

30/05/2022